

PORTARIA Nº 2.295, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017361/2013-69, resolve:

Revogar a Portaria nº 2.089/GR, de 04.11.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 14.11.2013, que retificou a Portaria nº 2.089/GR, de 04.11.2013.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

> MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12 EM 13 12 13